



GABINETE DO VEREADOR IZAAC DA SAÚDE

REQUERIMENTO N° /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, Francisco de Assis Batista, para que viabilizem a inclusão dos imóveis do **Loteamento Severino Afonso, (Afonzinho) do bairro Nova Caruaru no programa Regularização Fundiária Urbana, REURB para futura emissão e entrega das Escrituras Públicas, dos imóveis** desta localidade nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a escritura pública é o instrumento que garante aos moradores o direito sobre o bem. Portanto, solicitamos que o referido bairro seja incluso no programa Reurb Regularização Fundiária Urbana.

De acordo com o decreto n° 063, de 31 de Maio de 2021 **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal no 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados;

CONSIDERANDO o decreto municipal 063/2021 que Determina os critérios de escolha dos locais que serão objeto do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) com fundamento na Lei Federal no 13.465/2017.

Sala das sessões 11 de abril de 2022.